



## **DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH-PIRANGA Nº 121, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Aprova o Plano Orçamentário Anual (POA), exercício de 2026, referente à aplicação dos recursos de custeio da entidade equiparada oriundos da cobrança pelo uso da água na porção mineira da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

**O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIRANGA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999;

Considerando o Contrato de Gestão nº 001/2020 celebrado entre a Associação Pró Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) para o desempenho das funções de entidade equiparada junto aos Comitês de Bacias Hidrográficas mineiros afluentes do rio Doce;

Considerando que o Plano Orçamentário Anual (POA) foi elaborado em consonância com as diretrizes previsto Capítulo V, Seção II, do Decreto Estadual nº 49.023/2025;

Considerando que os valores previstos no Plano Orçamentário Anual (POA) foram definidos a partir das estimativas de arrecadação da cobrança pelo uso da água na porção mineira da Bacia Hidrográfica do Rio Doce;

Considerando que o Plano Orçamentário Anual (POA) foi elaborado respeitando o limite de aplicação de 15,4%, conforme disposto na Portaria IGAM nº 22/2025, que estabelece os percentuais de custeio administrativo destinados às Entidades Equiparadas a Agência de Bacia Hidrográfica no âmbito do Estado de Minas Gerais;

Considerando que o Plano Orçamentário Anual (POA) deverá ser aprovado pelo respectivo Comitê da Bacia Hidrográfica, conforme disposto no Art. 38 do Decreto Estadual nº 49.023/2025 e no Contrato de Gestão nº 001/2020.





**DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano Orçamentário Anual (POA), exercício de 2026, referente à aplicação dos recursos de custeio da entidade equiparada oriundos da cobrança pelo uso da água na porção mineira da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, conforme **ANEXO I** desta deliberação.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação

Ponte Nova/MG, 12 de dezembro de 2025.

*(assinado eletronicamente)*  
**CARLOS EDUARDO SILVA**  
Presidente do CBH-Piranga





**Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio  
Paraíba do Sul – Filial Governador Valadares/MG**

**AGEDOCE**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO ANUAL – 2026**

**CONTRATO DE GESTÃO IGAM 001/2020**

**Governador Valadares, Dezembro de 2025**



## INTRODUÇÃO

Em conformidade com o previsto com a alínea C, inciso III da CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato de Gestão 001/IGAM/2020 e consonância com o §1 do artigo 38 do Decreto nº 49.023/2025, compete ao CBH aprovar o orçamento anual da Entidade Equiparada.

Neste sentido, a AGEVAP – Filial Governador Valadares submete à apreciação o Planejamento Orçamentário Anual (POA) para o exercício de 2026.

## ORÇAMENTO

<b>PLANO ORÇAMENTÁRIO ANUAL – EXERCÍCIO 2026</b>		
<b>AGEDOCE</b>		
	<b>Previsão de saldo para 31/12/2025</b>	<b>R\$ 3.000.000,00</b>
(+)	Repasse da cobrança	R\$ 3.693.306,00
(+)	Rendimento de aplicações financeiras	R\$ 401.598,00
<b>(=)</b>	<b>Recurso disponível para o exercício de 2026</b>	<b>R\$ 7.094.904,00</b>
(-)	Infraestrutura e manutenção da ED	R\$ 460.682,00
(-)	Serviços administrativos para funcionamento da ED	R\$ 652.645,00
(-)	Remuneração do pessoal administrativo e dirigentes da ED	R\$ 3.392.450,00
(-)	Capacitação de pessoal administrativo e dirigentes da ED	R\$ 19.000,00
(-)	Deslocamento, hospedagem e alimentação	R\$ 55.223,00
	<b>Desembolso total previsto</b>	<b>R\$ 4.580.000,00</b>
<b>(=)</b>	<b>Previsão de saldo final em 31/12/2026</b>	<b>R\$ 2.514.904,00</b>

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### Receitas

As receitas projetadas para o exercício de 2026 advêm, primordialmente, do repasse de recursos da cobrança pelo uso da água e dos rendimentos de aplicações financeiras em poupança.

Ressalta-se que, com a publicação da Deliberação Normativa CERH-MG nº 98/2025, a metodologia de custeio da entidade foi alterada. O modelo anterior, baseado em percentual fixo de 7,5%, foi substituído por uma metodologia de cálculo regressivo.



Por esse critério, o percentual de custeio é inversamente proporcional ao volume de arrecadação: quanto maior o montante arrecadado, menor o percentual fixado para despesas administrativas.

Em atendimento à referida Deliberação, foi editada a Portaria IGAM nº 22/2025, que fixou o percentual de custeio em 15,4% para a Bacia dos Afluentes Mineiros do Rio Doce (DO1 a DO6).

Considerando a previsão de repasse estimada na Minuta do Contrato de Gestão para o próximo quinquênio, de R\$ 23.982.504,00 (vinte e três milhões, novecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quatro reais) ao ano, estima-se que a AGEDOCE contará com um repasse de 15,4% deste total, conforme apresentado no quadro orçamentário.

Adicionalmente, estimou-se um rendimento financeiro médio de 6% a.a. sobre os recursos aplicados.

## **Despesas**

- **Infraestrutura e manutenção da ED:** Recurso destinado à manutenção da infraestrutura física da AGEDOCE. Inclui despesas correntes como aluguel, IPTU, taxas de serviços públicos (energia, limpeza), bem como a aquisição de bens permanentes e manutenções periódicas.
- **Serviços administrativos para funcionamento da ED:** Contratação de serviços de terceiros essenciais ao funcionamento da Entidade, englobando: assessoria contábil e jurídica, auditoria independente, suporte em Tecnologia da Informação (TI), entre outros.
- **Remuneração do pessoal administrativo e dirigentes da ED:** Recursos alocados para despesas com folha de pagamento, encargos sociais e benefícios dos colaboradores vinculados ao contrato de gestão IGAM. Esta rubrica contempla, ainda, a participação no rateio dos custos da direção da AGEDOCE e da AGEVAP Matriz.
- **Capacitação de pessoal administrativo e dirigentes da ED:** Verba destinada ao desenvolvimento profissional e treinamento contínuo da equipe.





- **Deslocamento, hospedagem e alimentação:** Previsão para custeio de diárias, passagens (aéreas e terrestres) e despesas de locomoção necessárias ao cumprimento das atividades institucionais.

*(assinado eletronicamente)*

**LEANDRO BARROS OLIVEIRA**  
Gerente de Gestão Estratégica  
AGEVAP

*(assinado eletronicamente)*

**ALEX CARDOSO PEREIRA**  
Diretor-Executivo Interino  
AGEDOCE

